



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 153/09

(Solicita informações ao prefeito)

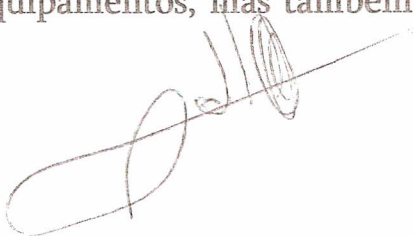
Aprovado por unanimidade, 9x0
Ofício-se.
S Sessões 11 11 109

Décio Alves Vieira Presidente

Senhor Presidente:

Em resposta a ofício de minha autoria (nº146/09), o nobre alcaide, através do Of. Nº 217/09, assinala que a municipalidade não terceirizou os serviços de terraplenagem, mas apenas locou máquinas, caminhões e equipamentos para serviços gerais de conservação de estradas, conforme contrato anexado, através do registro de preços.

Essa afirmação, de que no caso não ocorre a terceirização, obviamente não procede, já que o próprio documento enviado (ata de registro de preços) deixa claro que o ajuste é feito não só para locação de máquinas, caminhões e equipamentos, mas também para fornecimento de





CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 109

mão de obra, conforme prevê a cláusula primeira. Ou seja, a prefeitura não tem *qualquer participação* nos serviços, transferindo-os para o terceiros.

Na locação, a empresa se obrigaria tão somente a ceder à prefeitura, por tempo determinado ou não, o uso e gozo das máquinas, caminhões e equipamentos. Mas isso não ocorre.

Trata-se, de fato, de prestação de serviços públicos por empresa privada, que deveria ter sido precedido de licitação para concessão de tais serviços.

Assim sendo, REQUEIRO à Mesa, ouvido o E.Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, seja oficiado ao nobre chefe do Executivo, solicitando-lhe o seguinte:

- 1- Encaminhar cópia do contrato social da empresa contratada;
- 2- Confirmar se os serviços constantes das planilhas de medição enviados à prefeitura foram executados pela própria empresa;



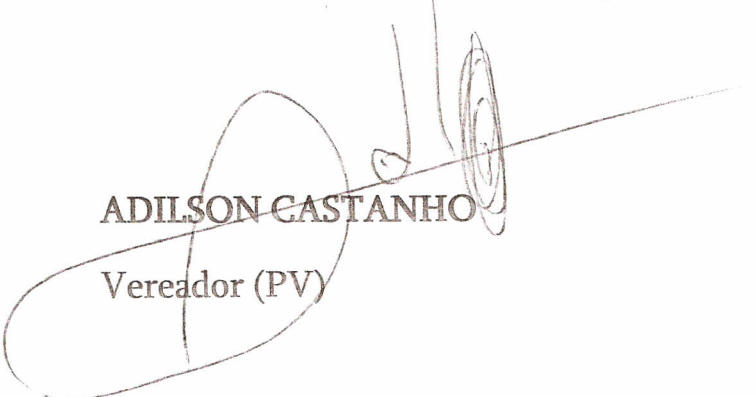
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 109

- 3- Especificar os serviços que foram prestados (locais de execução e os beneficiários)?
- 4- Como é feito o controle de tais serviços pela administração municipal?
- 5- Qual o valor total pago à empresa pelos serviços prestados.

Plenário Roberto Rolim da Silva, 11 de novembro de 2009.


ADILSON CASTANHO

Vereador (PV)